



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.465 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 16 de julho de 2013, sob a coordenação do Departamento de Administração.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já**".

Art. 3º - O Departamento de Administração instituirá, no prazo de 20 (dias) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I – Um representante do Poder Público municipal.
- II – Um representante do Poder Legislativo.
- III – Um representante da Sociedade Civil.

Parágrafo Único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Gustavo Antunes de Oliveira
Assessor de Planejamento